

--

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 021/CINDACTAII-PACT/2022

CONTRATANTES: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CURITIBA e pela empresa HABITALI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual do Serviço Conservação e Manutenção de Instalações Hidrossanitárias e Elétricas dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) nº R-1032, (PNR) nº R-2176, (PNR) nº R-2181, (PNR) nº R-2202, os quais se localizam nas Vilas Militares da Guarnição de Aeronáutica de Curitiba, em Curitiba/PR, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

OSTENSIVO

TERMO ADITIVO

CONTRATO TERMO DE DE **PRESTACÃO** Nº DE **SERVICOS** 021/2022, que fazem entre si a UNIÃO, neste ato representada pelo COMANDO AERONÁUTICA, através PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CURITIBA e a empresa HABITALI **CONSTRUCOES ENGENHARIA** \mathbf{E} LTDA.

A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CURITIBA – PACT, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0225- 03, neste ato representado pela Sra. ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA, Ten Cel Int, Ordenadora de Despesas, Portadora da Cédula de Identidade nº 510348 COMAER, CPF/MF sob nº 006.888.719-17, designada para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 de janeiro de 2023, do CINDACTA II, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa HABITALI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.642.173/0001-62, sediada na Rua Benedito Guil, 564 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82800-270 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON CAMPARA, portador da Carteira de Identidade nº 334.881-73, expedida pela SSP/PR e CPF nº 503.780.239-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 67616.000119/2022-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato 021/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Tradicional nº 074/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

- **1.1.** O objeto do presente instrumento é:
 - 1.1.1. ACRÉSCIMO de R\$ 94.090,83 (aproximadamente 17,33% do valor inicialmente contratado) e uma SUPRESSÃO de R\$ 56.642,28 (aproximadamente 10,43% do valor inicialmente contratado), configurando um ACRÉSCIMO de aproximadamente 6,90% do valor inicial atualizado do contratado, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 37.448,55 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei 8.666, de 1993 e do Parecer Técnico nº 09/PPPJ/2023 e Parecer justificativo nº 002/Contrato nº 021/CINDACTAII-PACT/2022.

OSTENSIVO

CLÁUSULA 2ª - PREÇO

2.1. O valor da contratação passará a ser de R\$ 580.369,55 (quinhentos e oitenta mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/UNIDADE: 00001/120516

FONTE: 1050000140

PROGRAMA DE TRABALHO: 05 482 0032 21D0 0001

ELEMENTO DA DESPESA: 39

PI: A0000090000

3.2. Foi emitida a Nota de Empenho nº **2022NE001265**, de 22/11/2022, no valor de R\$ 157.100,00 (cento e cinquenta e sete mil e cem reais, Nota de Empenho nº **2022NE001266** de 22/11/2022, no valor de R\$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais), Nota de Empenho nº **2022NE001268**, de 22/11/2022, no valor de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete reais e seiscentos reais), Nota de Empenho nº **2022NE001269**, de 22/11/2022, no valor de R\$ 129.971,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e um reais) para o pagamento das despesas oriundas deste termo aditivo, será emitida nova nota de empenho.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá atualizar a garantia apresentada, no valor de **R\$ 29.018,48** (vinte e nove mil, dezoito reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA 6ª – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

OSTENSIVO

Curitiba, na data de assinatura

Pela CONTRATANTE

ALINE CRISTINA LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA TC QOINT

Ordenadora de Despesas da PACT

Pela CONTRATADA

JEFFERSON CAMPARA

Representante da HABITALI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

TESTEMUNHAS

YURI FERREIRA DOS **SANTOS** Cap Int Agente de Controle Interno

JAIR SILVA DE **CARVALHO** 1T QOEA SVE Fiscal do Contrato



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CT 021-2022 - 2º TA - Acréscimo e supressão contratual
Data/Hora de Criação:	31/05/2023 12:31:21
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	c90eb0bcaa22301053cf3b2e4ca335bc
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6° , do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JAIR SILVA DE CARVALHO no dia 15/06/2023 às 13: 59:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap YURI FERREIRA DOS SANTOS no dia 15/06/2023 às 14:25:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ALINE C. LOPES CINALLI MEDEIROS FOGAÇA no dia 16/06/2023 às 10:55:59 no horário oficial de Brasília.